



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 1776/2017, de 07 de junho de 2017.

Altera a LDO 2017, LOA 2017, e dá outras providências.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Autorizado a inserir no ANEXO III, de METAS E PRIORIDADES da Lei De Diretrizes Orçamentárias LDO/2017, Lei 1741/2016, no Programa **0022 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**, o Projeto **P050 – IMPLANTAR ÁREA DE LAZER PÚBLICO**, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

Nº	AÇÃO/PRODUTO	FUNÇÃO	SF	META	2016 R\$
P050	IMPLANTAR ÁREA DE LAZER PÚBLICO	27	812	FISICA	1
	Área Implantada			FINANCEIRA	25.000,00

Art. 2º - Autorizado a alterar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, através da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

27.812.0022.1050 IMPLANTAR ÁREA DE LAZER PÚBLICO

4.4.90.51.00.11.03 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 5.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

27.122.0022.2075 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DESPORTIVO

3.3.90.30.00.11.03 MATERIAL DE CONSUMO 337 1.500,00

3.3.90.39.00.11.03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 338... 3.500,00

TOTAL 5.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Doutor Ricardo, aos 07 de junho de 2017

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MATEUS ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO